

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-3.720, de 22-11-2006

Dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação aos servidores não docentes que prestam serviços junto à Escola de Engenharia de Lorena da USP (EEL-USP), nos termos do Convênio firmado com a Secretária da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

A Reitora da Universidade de São Paulo, com fundamento no artigo 42, inciso 1, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando o Convênio firmado com a Secretária da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, bem como a concordância dos servidores da extinta Faculdade de Engenharia Química de Lorena (Faenquil) em prestar serviços junto à EEL-USP, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica concedido o benefício do auxílio-alimentação aos servidores não docentes da extinta Faculdade de Engenharia Química de Lorena (Faenquil), atualmente pertencentes ao Quadro Especial em Extinção da Secretária da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, e que expressamente concordaram em prestar serviços junto à Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo.

Parágrafo único - Nos termos do referido Convênio, a concessão do referido benefício não se incorporará ao patrimônio dos servidores, e a sua concessão ficará condicionada à prestação de seus serviços junto à Escola de Engenharia de Lorena.

Artigo 2º - Para a concessão do benefício previsto no artigo 1º observar-se-ão os mesmos critérios de enquadramento e valores estabelecidos para os servidores não docentes da Universidade de São Paulo.

Artigo 3º - Fica facultado aos servidores que já recebem ou vierem a receber benefício da mesma natureza pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a opção pelo benefício previsto na presente portaria.

§ 1º - A opção de que trata o presente artigo será individual e expressamente comunicada ao setor de pessoal da Escola de Engenharia de Lorena, que solicitará junto à Secretária da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a cessação do benefício.

§ 2º - Em caso de opção pelo benefício da USP, o servidor somente fará jus ao mesmo a partir da cessação do benefício da mesma natureza concedido pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º-11-2006.

Portaria GR-3.721, de 22-11-2006

Dispõe sobre concessão de auxílio na Universidade de São Paulo

A Reitora da Universidade de São Paulo, de conformidade com o artigo 4º, da Portaria GR-2.915, de 17-10-94, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica concedida ao DCE Livre “Alexandre Vanucchi Leme” a importância de R\$ 3.000,00, a título de auxílio financeiro, para a aquisição de passagens aéreas aos alunos do Grupo Prisma para participação no Pré-ENUDS (Pré Encontro Nacional Universitário de Diversidade Sexual).

Artigo 2º - A despesa correrá pelo item de despesa - 339039991 - Outros Serviços e Encargos Pessoa Jurídica - Receita, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 06.1.4315.8.9).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Material Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º, do artigo 5º, da Portaria USP-GR-3.324, de 13-2-2002, justificamos que o pagamento para a empresa fornecedora Lorenense de Materiais para Construções Ltda., através da Nota de Empenho 2651938-2006, Processo 2006.1.26015.1.0, não obedeceu à ordem cronológica, visto que o processo de pagamento não teve sua tramitação normal.

COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Resumos de Contratos

Contrato 85-2006 - Processo 2006.1.974.82.7. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Projção Engenharia Paulista de Obras Ltda. Concorrência 05-2006: Execução das obras para a construção do Conjunto Laboratorial - Blocos A1, A2 e A3, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, na USP-Leste. Valor: R\$ 8.718.611,15. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1022.1862 - Categoria Econômica 4.4.90.51.30.1 - exercício de 2006. Prazo: 240 dias corridos. Data da assinatura: 27-10-2006.

Contrato 86-2006 - Processo 2006.1.707.82.9. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Elevadores Villarta Ltda. Convite 22-2006: Fornecimento e instalação de 1 elevador hidráulico automático para transporte de pessoas portadoras de deficiência, para o Prédio da Biblioteca, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Valor: R\$ 72.410,00. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1022.1151 - Categoria Econômica 4.4.90.51.30.1 - exercício de 2006. Prazo: 210 dias corridos. Data da assinatura: 21-10-2006.

Contrato 89-2006 - Processo 2006.1.855.82.8. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Arconterma Ar Condicionado Ltda. Convite 27-2006: Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado para o auditório do Departamento de História, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Valor: R\$ 56.990,00. Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 - Categoria Econômica 4.4.90.51.30.1 - exercício de 2006. Prazo: 60 dias corridos. Data da assinatura: 10-11-2006.

Resumos de Termos Aditivos

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato 42-2006 - Processo 2006.1.183.82.0. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Ltda. Tomada de Preços 55-2005: Execução da reforma dos anfiteatros, do Instituto de Química da USP. Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 12.121,20. Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 - Categoria Econômica 3.3.90.39.81.4 - exercício de 2006. Data da assinatura: 31-10-2006.

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 22-2006 - Processo 2005.1.1696.82.0. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Construmag Projetos e Construções Ltda. Tomada de Preços 46-2005: Execução das obras para a construção do Galpão de Aves Ruminantes, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP. Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 79.590,34. Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 - Categoria Econômica 4.4.90.51.30.4 - exercício de 2006. Do 1º Aditivo de Prorrogação do Prazo: Prorrogado o prazo contratual

por mais 60 dias corridos, contados a partir de 9-2-2007. Data da assinatura: 27-10-2006.

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e 1º Termo Aditivo de Supressão de Serviços ao Contrato 13-2006 - Processo 2005.1.1559.82.2. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: FFC Engenharia e Construções Ltda. Tomada de Preços 42-2005: Execução da complementação das obras do Auditório, do Instituto de Física de São Carlos da USP. Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 42.918,00. Do 1º Aditivo de Supressão de Serviços - Supressão de serviços contratuais, no valor total de R\$ 37.870,80. Do Valor e da Verba: R\$ 5.047,20 (valor dos serviços extras, menos o dos de supressão), despesa que corre à conta da verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 - Categoria Econômica 4.4.90.51.30.4 - exercício de 2006. Data da assinatura: 18-9-2006.

Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato 87-2005 - Processo 2005.1.1074.82.9. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Projção Engenharia Paulista de Obras Ltda. Tomada de Preços 30-2005: Execução do Galpão em painéis pré-moldados de concreto leve para abrigar o Prédio do Posto de Enfermagem da USP-Leste. Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 10.360,77. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1011.1862 - Categoria Econômica 4.4.90.51.30.1 - exercício de 2006. Data da assinatura: 20-10-2006.

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 78-2005 - Processo 2005.1.1147.82.6. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Projção Engenharia Paulista de Obras Ltda. Tomada de Preços 21-2005: Construção da Base Avançada de Cultura e Extensão (Auditórios, Sanitários e Fundações completas do Conjunto) - 1ª Etapa, das ruínas do Engenho São Jorge dos Erasmos - Santos-SP - Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP. Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 14-10-2006. Data da assinatura: 11-10-2006.

EDITORIA DA USP

Portaria do Diretor-Presidente, de 22-11-2006

Designando, Mônica Cristina Guimarães dos Santos, Controladora, em caso de ausência do Diretor-Presidente ser a ordenadora da Editora da USP - Edusp, podendo assinar qualquer tipo de documento relacionado à Editora. Esta portaria terá validade de 6 meses, a contar da data de sua publicação. (Edusp-3-2006).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato

Processo: 05.1.1095.11.7. Parecer Jurídico: C.J. 09-04. Contrato 13-2006. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. Alterações: Preambulo e Clausula 3ª: Prazos de Vigência e de Entrega. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Vigência: Passa a ser de 270 dias corridos, após a prorrogação por mais 30 dias corridos, contados a partir da data fixada na Ordem de Início dos Serviços (3-4-06). Data da assinatura: 13-11-06.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria do Diretor, de 23-11-2006

Designando, de acordo com as normas regimentais e estatutárias, a Professora Doutora Cláudia Souza Passador, do Departamento de Administração, para compor a Comissão Interna do Programa USP Recicla desta Faculdade, na qualidade de coordenadora, tendo em vista a solicitação de desligamento do Professor Doutor Roni Cleber Bonizio da referida função. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23-11-2006. (FEA-RP-47-2006).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despacho do Superintendente, de 23-11-2006

Homologando, no Processo USP 06.1.4471.62.5, Modalidade: Pregão Registro de Preço - Menor Preço 138-2006, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 22-11-2006, e autorizando a despesa.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Portaria do Diretor, de 22-11-2006

Dispõe sobre a eleição dos representantes dos servidores não-docentes junto ao Conselho Técnico Administrativo

O Diretor do Instituto de Geociências, tendo em vista a não inscrição de candidatos no prazo estipulado pela Portaria IGC-14-2006, de 11-10-2006, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo para o registro de candidatura dos representantes, mediante requerimento do próprio interessado e dirigido ao Diretor, até o dia 30-11-2006, das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 16h30min.

Artigo 2º - A eleição realizar-se no dia 5-12-2006, das 8h30min às 16h30min, no pátio do Instituto de Geociências.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da Portaria IGC-14-2006, de 11-10-2006.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Portarias do Reitor, de 21-11-2006

Designando:

tendo em vista a Deliberação Consu-A-4-2001, e Memo. Cai-49-2006, de 16-11-2006, o Professor Doutor Newton Cesário Frateschi (CCS), Vice-Presidente da Comissão de Atividades Interdisciplinares - Cai-Consu, conforme previsto no parágrafo único do artigo 3º da Deliberação Consu-A-4-2001. (GR-83-2006);

tendo em vista o disposto no artigo 7º da Deliberação Consu-A-2-03, os Professores Doutores Saul Barisnik Suslick, Bernardino Ribeiro de Figueiredo e Archimedes Perez Filho para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial incumbida de emitir parecer conclusivo, a ser submetido à apreciação do Conselho Universitário, sobre o pedido de inscrição do Professor Doutor Elson Paiva de Oliveira, ao concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor Titular, na Área de Geologia, disciplina GE 706 - Geologia Histórica e do Brasil, do Departamento de Geologia e Recursos Naturais, do Instituto de Geociências. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (GR-84-2006).

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Resolução Unesp-73, de 23-11-2006

Altera a Resolução Unesp-32-2003, que dispõe sobre a Criação do Curso de Administração de Empresas (com ênfase em Agronegócios) junto à Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Campus de Jaboticabal

O Reitor da Universidade Estadual Paulista, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão de 26-10-06, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O Curso de “Administração de Empresas (com ênfase em Agronegócios) junto à Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Campus de Jaboticabal, criado pela Resolução Unesp-32-2003, passa a denominar-se “Curso de Administração”.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc. 712-22-05-2003).

Despacho do Reitor, de 23-11-2006

Autorizando, na Faculdade de Ciências e Letras do

Campus de Araraquara, a reposição da função autárquica de Bibliotecário, junto a Seção Técnica de Aquisição e Tratamento da Informação, na vaga decorrente da dispensa de Eliane Colepicolo em 20-10-06, publicada no D.O. de 26-10-06. Fica autorizada também a Direção da Faculdade, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, a convocar candidato remanescente de concurso público para provimento da função ora autorizada, homologado em 9-6-06 e vigente até 8-6-07, obedecida a rigorosa ordem de listagem homologada. Desp. 1142-06-Runesp - Exp. 63-06 – FCLAr.

Resumo de Convênio

Convênio 268-2006 - TA. Proc. 929-02-01-1999. Convenentes: Unesp, através da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba e a Prefeitura Municipal de Araçatuba. Natureza: 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 15-4-2005. Objetivo: Tem por objetivo a prorrogação do convênio original por um período de 12 meses, contados a partir de 14-4-2006. Data da assinatura: 1º-9-2006. Vigência: Até 14-4-2007.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Resumos de Termos de Prorrogações de Contratos

Contrato 07-04-Runesp. Proc. 3445-2004-Runesp. Contratante: Runesp. Contratada: Uni Repro Soluções para Documentos Ltda. Objeto: Serviços de locação de máquinas reprográficas. Valor mensal: R\$ 4.400,00. Valor total: R\$ 52.800,00. Prazo de vigência: A partir de 3-11-2006 por mais 12 meses.

Contrato 03-06-Runesp. Proc. 3953-05-Runesp. Contratante: Runesp. Contratada: Wap Segurança e Vigilância Ltda. Objeto: Prestação de serviços de vigilância para o terreno da Barra Funda. Valor total: R\$ 20.319,30. Prazo de vigência: 3 meses a contar de 26-11-2006.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Comunicado

Edital 61-2006-DTA.

Estarão abertas, de 27/11/2006 a 21/12/2006, as inscrições para o processo seletivo de alunos para cursar Residência Médico-Veterinária em 2007, nas áreas de: Clínica Médica, Cirurgia e Anestesiologia de Grandes Animais, Clínica Médica, Cirurgia e Anestesiologia de Pequenos Animais, Diagnóstico Veterinário (Patologia Clínica Veterinária), Patologia Veterinária, Radiologia Veterinária e Reprodução Animal.

1. Das Inscrições

1.1. Documentos necessários para inscrição:

a) Requerimento, dirigido ao Diretor da Unidade, indicando a área desejada.

b) cópia do Diploma de Médico Veterinário ou documento equivalente a este;

c) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Medicina Veterinária;

d) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação;

e) cópia do CPF;

g) quando do sexo masculino, comprovante de estar em dia com as obrigações militares;

h) Curriculum Vitae documentado e de preferência no formato Lattes;

i) uma fotografia 3x4 recente; e,

j) comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 43,00 (BANESPA - Banco: 033 - Agência: 0008 conta n.º 43-000135-0).

1.2. As inscrições serão realizadas da seguinte forma: preencher o requerimento de inscrição obtido no site www.foa.unesp.br, e entregá-lo juntamente com a documentação relacionada nas alíneas “b” a “j”, na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba - Unesp- ou enviar pelo correio (SEDEX) para: Seção de Pós-Graduação/Residência, Rua José Bonifácio, 1193 - Vila Mendonça, Araçatuba/SP, CEP: 16015-050.

1.3. A inscrição será efetivada, somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e a verificação da documentação enviada.

1.4. A confirmação da inscrição será enviada pela internet para o e-mail fornecido no requerimento de inscrição.

1.5. Serão aceitas somente inscrições com a documentação postada até o dia 21/12/2006.

1.6. As inscrições com documentação incompleta ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente indeferidas. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

1.7. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão do Curso de Medicina Veterinária poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluir-lo antes da data fixada para a matrícula.

1.8. Não poderá se inscrever o candidato que já tenha cursado a Residência Médico-Veterinária na mesma área.

1.9. O candidato aprovado que, no ato da inscrição, não tiver concluído a graduação, deverá, no momento da matrícula, apresentar os comprovantes de conclusão do curso de graduação e inscrição no CRMV do Estado de São Paulo. Se o candidato não puder obter o documento que comprove sua inscrição no CRMV-SP por motivo de questões específicas do CRMV e não referentes ao candidato, poderá fazer matrícula condicionalmente, até obter o referido documento profissional.

2. Das Vagas

2.1. Vagas oferecidas:

- Clínica Médica, Cirurgia e Anestesiologia de Grandes

Animais: 03 (três) vagas;

- Clínica Médica, Cirurgia e Anestesiologia de Pequenos Animais: 03 (três) vagas, sendo uma vaga com ênfase em Clínica Médica, uma em Cirurgia e uma em Anestesiologia.

- Diagnóstico Veterinário (Patologia Clínica Veterinária): 02 (duas) vagas;

- Patologia Veterinária: 02 (duas) vagas;

- Radiologia Veterinária: 01 (uma) vaga;

- Reprodução Animal: 01 (uma) vaga;

3. Das Provas

3.1. As provas de seleção serão realizadas nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2007, e constarão de:

a) Prova escrita (peso 2);

b) Julgamento do curriculum vitae (peso 1);

c) Prova prática (peso 2).

3.2. A prova escrita, de caráter eliminatório (nota mínima cinco), versará sobre conhecimentos relativos à área em que o candidato se inscreveu, de acordo com o programa previamente estabelecido disponível no link da Residência em Medicina Veterinária no site www.foa.unesp.br. A prova escrita referente à área de Clínica Médica, Cirurgia e Anestesiologia de Pequenos Animais, predominarão assuntos referentes a área de ênfase escolhida pelo candidato.

3.3. Os candidatos que obtiverem nota média igual ou superior a cinco serão considerados aprovados, porém serão selecionados apenas aqueles com maiores médias de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área.

3.4. As provas serão realizadas nas dependências do curso de Medicina Veterinária, Unesp, Campus de Araçatuba, sito à rua Clóvis Pestana, 793, Bairro Jardim Dona Amélia, sendo a prova teórica realizada no Anfiteatro da Biblioteca, com início às 08:30 horas do dia 16/01/2007.

3.5. Os currícula vitae, após a seleção, deverão ser retirados na Seção de Pós-Graduação, sendo que, após o transcorrer de 30 (trinta) dias serão inutilizados.

4. Das Matrículas

4.1. As matrículas, para os candidatos selecionados, serão recebidas nos dias 30 e 31 de janeiro de 2007.

4.2. Os programas de residência serão de 01 ano para o Programa de Patologia Veterinária e 02 anos para os demais. Para o aluno cursar o segundo ano destes programas, necessitará ser aprovado pelo Orientador e ter anuência do Conselho de Residência.

CAMPUS DE ARARAQUARA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Divisão Técnica Administrativa

Despacho do Diretor-Técnico, Substituto, de 23-11-2006

Homologando, de acordo com o artigo 19 da Portaria Unesp-64-98, o concurso público para provimento, mediante admissão, da função autárquica de Químico, realizado no Instituto de Química. (Proc. IQ-CAR.-412-2006).

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO

Despacho do Diretor, de 22-11-2006

Ratificando, com fundamento inciso X, artigo 24, e artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e suas alterações, a dispensa de licitação com objetivo de locação de imóvel, para instalação provisória da TV Universitária Unesp. (Proc. 1190/45/01/06).

CAMPUS DE RIO CLARO

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Despacho do Diretor, de 22-11-2006

Ratificando, nos termos do artigo 26, que trata o Processo 1543-2006, referente à aquisição de kit de acessórios para analisador de gases metabólicos respiratórios VO2000 no valor de R\$ 8.500,00 da firma Aerosport Brasil - Indústria de Equipamentos de Avaliação Física Ltda., com fundamento no caput do artigo 25, inciso I, ambos da Lei Federal 8666-93, alterada pelas Leis 8883-94 e 9648-99.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA

Despachos da Diretora-Superintendente

De 11-11-2006

Processo 2563-06 - Pregão 049-06 - Referente à aquisição de serviços de licença de softwares para atualização. Adjudico e homologo a presente licitação, autorizando a contratação da empresa Brasoftware Informática Ltda.

De 21-11-2006

Processo 2395-06 - Pregão 58-06 - Referente à aquisição de cozinha industrial para ETE Teodoro Sampaio. Adjudico e homologo a presente licitação, autorizando a contratação das empresas Sivoneide Alencar da Silva, Cozil Equip. Industriais Ltda., B.N.P. Comercial Ltda. - ME e Valplan Comércio de Equipamentos Ltda.

Resumos de Contratos

Processo: 2073-06 - Contrato: 114-06 - Contratante: Ceeteps - Contratada: Itautec S.A. - Objeto: Aquisição de micro-computadores e servidores - Valor: R\$ 4.119.625,94 - Prazo de entrega: 30 dias - Elemento Econômico: 449052 - Unidade: Diversas - Data da assinatura: 23-11-06.

Processo: 1510-06 - Contrato: 139-06 - Contratante: Ceeteps